

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 49/2023

Porto Velho/RO, 18 de abril de 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria n.º 002/2023/GAB/SEMFAZ, de 03 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º **00600-00010545/2023-51**.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 42/2023 de 01 de abril de 2023 referente ao processo n.º **00600-00010545/2023-51**.

ONDE SE LÊ:

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria n.º 002/2023/GAB/SEMFAZ, de 03 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º **00600-00010545/2023-51**.

ARBITRAR e CONCEDER: 3 1/2 (duas e meia) diárias e auxílio deslocamento para o Fiscal Municipal de Obras, se deslocar no período de 08/05/2023 a 11/05/2023, em transporte via aéreo até a cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de representar o município de Porto Velho e participar de atividades aplicadas na 12ª Conferência e Feira de Geomática e Soluções Geoespaciais e AeroEspacia, que será realizada nos período de 09 a 11 de maio de 2023. Considerando ser de suma importância a participação dos servidores lotados na Divisão de Cadastro imobiliário, tendo em vista que estes serão os usuários do sistema de Geo para gestão do Cadastro, e serão multiplicadores do conhecimento adquirido no evento considerando que o evento apresentará soluções de coleta da realidade (usando satélites, aviões, drones e estações terrestres fixas e móveis), processamento de imagens usando inteligência artificial e visualização e análise das informações usando os recursos 3D como Realidade Virtual (RV), Realidade Aumentada (RA) e gêmeos digitais e o evento é destinado a prestadores de serviços e usuários destas tecnologias em diversas áreas, sobretudo e mais importante para o Município de Porto Velho, na gestão de Cidades Inteligentes, Mobilidade, entre outras e considerando que o Município encontra-se em fase de implantação do Georreferenciamento, . Conforme solicitado via Ofício Interno nº 34/2023/DCIM/DTR/SUREM /SEMFAZ.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Ricardo dos Santos	1002913	Fiscal Municipal de Obras	São Paulo-SP	3 1/2	R\$ 500,00	R\$ 1.750,00
Auxílio Deslocamento					R\$ 250,00	R\$ 250,00
TOTAL						R\$ 2.000,00

LEIA-SE:

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria n.º 002/2023/GAB/SEMFAZ, de 03 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º **00600-00010545/2023-51**, **que em conformidade com o Decreto nº 18.901, de 04 de Abril de 2023 que altera o Anexo I do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração direta e indireta do Município de Porto Velho.**

ARBITRAR e CONCEDER: 3 1/2 (duas e meia) diárias e auxílio deslocamento para o Fiscal de Obras, se deslocar no período de 08/05/2023 a 11/05/2023, em transporte via aéreo até a cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de representar o município de Porto Velho e participar de atividades aplicadas na 12ª Conferência e Feira de Geomática e Soluções Geoespaciais e AeroEspacial, que será realizada nos período de 09 a 11 de maio de 2023. Considerando ser de suma importância a participação dos servidores lotados na Divisão de Cadastro imobiliário, tendo em vista que estes serão os usuários do sistema de Geo para gestão do Cadastro, e serão multiplicadores do conhecimento adquirido no evento considerando que o evento apresentará soluções de coleta da realidade (usando satélites, aviões, drones e estações terrestres fixas e móveis), processamento de imagens usando inteligência artificial e visualização e análise das informações usando os recursos 3D como Realidade Virtual (RV), Realidade Aumentada (RA) e gêmeos digitais e o evento é destinado a prestadores de serviços e usuários destas tecnologias em diversas áreas, sobretudo e mais importante para o Município de Porto Velho, na gestão de Cidades Inteligentes, Mobilidade, entre outras e considerando que o Município encontra-se em fase de implantação do Georreferenciamento, . Conforme solicitado via Ofício Interno nº 34/2023/DCIM/DTR/SUREM/SEMFAZ.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Ricardo dos Santos	1002913	Fiscal de Obras (Nível Médio) – cedido do município de Jarú/RO	São Paulo-SP	3 1/2	R\$ 700,00	R\$ 2.450,00
Auxílio Deslocamento					R\$ 350,00	R\$ 350,00
TOTAL						R\$ 2.800,00

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:98429516

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>